



Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL

A Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MG torna pública as **DECISÕES** determinadas pela **85ª** Reunião Ordinária realizada às 14h do dia 13 de maio de 2019, na praça Rio Branco nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - Tergip - Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 84ª RO CTIL de 08/04/2019. **APROVADA**. 5. Minuta de Deliberação Conjunta CTIL-CTIG que dispõe sobre a prorrogação do prazo do Grupo de Trabalho de Monitoramento dos recursos hídricos do Estado de Minas Gerais. Processo SEI nº 2240.01.0000611/2019-16 - Apresentação: DMEC/IGAM. **APROVADA**. 6. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que altera a Deliberação Normativa CERH-MG nº 09, de 16 de junho de 2004, para fins de ajuste do volume máximo a ser considerado como uso insignificante para as acumulações superficiais nas UPGRH SF6, SF7, SF8, SF9, SF10, JQ1, JQ2, JQ3, PA1, MU1, Rio Jucuruçu e Rio Itanhém. Processo SEI nº 2240.01.0000330/2019-37- Apresentação: DGAS/Igam. **APROVADA**. 7. Minuta de Deliberação sobre a alteração da Deliberação CERH nº 422 de 13 de dezembro 2018 que dispõe sobre a composição das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG para o mandato 2018-2021. Processo SEI nº 2240.01.0000612/2019-86. Apresentação: GAB/IGAM. **APROVADA COM ALTERAÇÕES**. 8. Processo Administrativo para exame de Recurso contra decisão de comitê de bacia Hidrográfica: 8.1 Salto Fé Energética S.A - Processo de outorga nº 30370/2013 - Município: Nova Ponte/MG - Apresentação: Angá e comitê do Araguari. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA**. 9. Processos Administrativos para exame de Recurso contra a aplicação de penalidades referente à infração às normas de utilização de recursos hídricos: 9.1 Autuado: Consórcio Capim Branco Energia - CCBE. Infração: descumprir as orientações técnicas dos órgãos ambientais, nos casos de dano ou ameaça de dano à população e/ou recursos hídricos. Uberlândia/MG. Processo administrativo: 58651/18. Auto de infração: 90503/2018. Processo SEI nº 2240.01.0000408/2019-65 - Apresentação: Núcleo de Autos de Infração do Igam. **RECURSO IMPROVIDO**. 9.2. Autuado: Ângelo Parenti. Infração: Descumprir condicionante aprovada na outorga, inclusive planos de monitoramento ou equivalentes. Pouso Alegre/MG. Processo administrativo: 582603/18. Auto de infração: 097783/2018. Processo SEI nº 2240.01.0000409/2019-38 - Apresentação: Núcleo de Autos de Infração do Igam. **PEDIDO DE VISTA PELO CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SANTOS OLIVEIRA DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAEMG**.

Marcelo da Fonseca

Presidente Substituto da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Vale S.A. - Mina de Timbopeba - Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração - Ouro Preto/MG - PA/Nº 00058/1984/043/2019. 2) F.M. de Assis Silva, Extração e Comércio de Minérios Ltda - ME - Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro; lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Ouro Preto/MG - PA/Nº 02642/2007/006/2019. 3) Loteamento Residencial Jardim Laguna - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Fumilândia/MG - PA/Nº 02746/2019/001/2019. 4) Grazielle Moreira Cota Bastos - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Jaboticatubas/MG - PA/Nº 19718/2018/001/2019.

(a) Liana Notari Pasqualini, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

*Prefeitura Municipal de Mariana - Aterro Sanitário do Município de Mariana - Aterro sanitário, inclusive aterro sanitário de pequeno porte - ASPP; unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos - Mariana/MG - PA/Nº 00184/2000/005/2017 - Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 17/04/2019.

(a) Liana Notari Pasqualini, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foi firmado o Primeiro Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Ematex Industrial e Comercial Têxtil Ltda. - Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis; acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares - Ribeirão das Neves/MG - PT/Nº 00182/1998 - Vigência: até 28/12/2020.

(a) Liana Notari Pasqualini, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 08 (oito) anos:

1) Posto J Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 02380/2001/004/2017 - CONCEDIDA COM CONDIÇÕES. 2) Antônio dos Santos Souza - Fazenda Vale do Paraopeba - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Esmeraldas/MG - DNPM: 831.565/2007 - PA/Nº 35937/2016/001/2019 - CONCEDIDA COM CONDIÇÕES.

(a) Liana Notari Pasqualini, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Renovação de Licença de Operação: *Irmãos Tabari Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itabirito/MG - PA/Nº 02670/2002/002/2017 - Classe 3 - CONCEDIDA COM CONDIÇÕES. VALIDADE: 10 (Dez) anos. Contados da data da concessão: 10/05/2019.

(a) Liana Notari Pasqualini, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foram DEFERIDAS as ALTERAÇÕES das condicionantes dos processos abaixo identificados:

1) Renovação de Licença de Operação: *Multimodal Terminal de Cargas Prudente Ltda - Terminal de minério e terminal de produtos químicos e petroquímicos - Prudente de Moraes/MG - PA/Nº 03155/2007/006/2013 - Classe 3. Aprovada a alteração das condicionantes nos Anexos I e II do Parecer Único que passam a vigorar com as seguintes redações: "Anexo I

Item	Descrição da Condicionante	Prazo
01	Executar o Programa de Autotratamento de Qualidade do Ar, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência da REVLO
02	Realizar a aspersão dos pátios internos e da rua de acesso ao empreendimento, diariamente com frequência significativa e suficiente para mitigar os impactos negativos da suspensão de partículas e apresentar relatório semestral consolidado, exclusivamente, por meio digital contendo foto das folhas de trabalho e das ocorrências preenchidas pelo responsável por realizar a atividade, a fim de comprovar os horários e as frequências das aspersões realizadas.	Semestralmente, com a primeira apresentação em 6 (seis) meses
03	Promover o adensamento da cortina arbórea no entorno do empreendimento, e comprovar através de relatório fotográfico.	120 (cento e vinte) dias
04	Promover a manutenção adequada da cortina arbórea no entorno do empreendimento, de maneira a garantir a eficiência na contenção dos particulados gerados. Enviar relatório fotográfico comprovando a manutenção adequada da cortina arbórea.	Anualmente, com a primeira apresentação em 01 (um) ano

Anexo II

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Três (03) pontos dentro da área do empreendimento, em coordenadas próximas aos locais indicados na Figura 03.	Material Particulado e Partículas Inaláveis.	Anualmente, no mês de julho. Os relatórios deverão ser protocolados em até 30 dias após as análises.

Para realização das análises e elaboração do relatório contendo o laudo da análise, a empresa deverá observar o disposto na Resolução CONAMA 03/1990, na Deliberação Normativa 165/2011 e na Deliberação Normativa 167/2011.

Relatórios: Enviar à SUPRAM CM, anualmente, os resultados das análises, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo (cópia dos originais) e de laboratório, bem como dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais, e demais observações que se fizerem necessárias. Método de amostragem: Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency - EPA.

(a) Liana Notari Pasqualini, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Ponto Alto Mineração Eirielei - ME - Fazenda Andorinha - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Monjolos/MG - PA/Nº 12897/2018/001/2019. Motivo: impossibilidade técnica

(a) Liana Notari Pasqualini, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

14 1227335 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba:

1) LAC2 - Licença de Operação Corretiva - *Matias Johannes Henricke Michels / Fazenda Nova, Mat. 109.124 - criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivos/viparistas, exceto horticultura - Uberlândia / MG - PA/Nº 04281/2004/003/2019 - "Classe 4G"; 2) Revalidação de Licença de Operação - *Limpebrás Resíduos LTDA / Aterro Sanitário De Uberlândia - aterro sanitário, inclusive aterro sanitário de pequeno porte - ASPP, disposição final de resíduos de serviços de saúde (grupos A4, B sólido não perigoso, e sem contaminação biológica, grupo D, e grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetida a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos classe IIa, ou célula de disposição especial - Uberlândia / MG - PA/Nº 00353/1996/014/2019 - "Classe 4G"; (a) Anderson Silva de Aguiar, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo e Alto Paranaíba torna público que o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental:

1) Revalidação de Licença de Operação - *Carrancas Tecnológica em Tratamento e Beneficiamento De Madeiras LTDA - tratamento químico para preservação de madeira - Guimarães/MG - PA/Nº 05536/2012/001/2019 - Classe 4. (a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

14 1227353 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Jequitinhonha no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.780, de 21 de fevereiro de 2019, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mineração Tião Dultra Ltda. - Lavra subterrânea pegmatitos e gemas - Itinga/MG. PA/Nº 06467/2019/002/2019. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Jequitinhonha.

14 1227360 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha, conforme ato de delegação Resolução SEMAD nº RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2.780, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: JKM Granitos Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Serro/MG. PA nº 12336/2018/002/2019.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha.

14 1227075 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Município de Campo do Meio/Distrito Industrial - Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística - Campo do Meio/MG - PA nº 14576/2018/002/2019.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas - SUPRAM SM, torna público que CEMIG Geração Leste S.A. - PCH Ervália, através do processo nº 00199/1995/012/2010 - Classe 3, solicitou Licença de Operação em caráter Corretivo para a atividade de Barragens de geração de energia - Hidrelétricas, nos municípios de Ervália e Guiricema/MG. Informa que foi apresentado o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial - PACUERA, e que o mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas - SUPRAM SM, das 8h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, mediante agendamento, ou através do site oficial da SEMAD. Comunica que os interessados possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação para apresentar manifestação.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas - SUPRAM SM, torna público que CEMIG Geração Sul S.A. - CGH Marmelos, através do processo nº 00008/1993/002/1999 - Classe 3, solicitou Licença de Operação em caráter Corretivo para a atividade de Barragens de geração de energia - Hidrelétricas, no município de Juiz de Fora/MG. Informa que foi apresentado o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial - PACUERA, e que o mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas - SUPRAM SM, das 8h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, mediante agendamento, ou através do site oficial da SEMAD. Comunica que os interessados possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação para apresentar manifestação.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas - SUPRAM SM, torna público que CEMIG Geração Sul S.A. - PCH Piau, através do processo nº 03860/2004/001/2007 - Classe 3, solicitou Licença de Operação em caráter Corretivo para a atividade de Barragens de geração de energia - Hidrelétricas, nos municípios de Piau e Santos Dumont/MG. Informa que foi apresentado o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial - PACUERA, e que o mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas - SUPRAM SM, das 8h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, mediante agendamento, ou através do site oficial da SEMAD. Comunica que os interessados possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação para apresentar manifestação.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas - SUPRAM SM, torna público que CEMIG Geração Sul S.A. - PCH Piau, através do processo nº 03860/2004/001/2007 - Classe 3, solicitou Licença de Operação em caráter Corretivo para a atividade de Barragens de geração de energia - Hidrelétricas, nos municípios de Piau e Santos Dumont/MG. Informa que foi apresentado o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial - PACUERA, e que o mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas - SUPRAM SM, das 8h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, mediante agendamento, ou através do site oficial da SEMAD. Comunica que os interessados possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação para apresentar manifestação.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

14 1227532 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

A Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG torna pública as DECISÕES determinadas pela 85ª Reunião Ordinária realizada às 14h do dia 13 de maio de 2019, na praça Rio Branco nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - Tergip - Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 84ª RO CTIL de 08/04/2019. APROVADA. 5. Minuta de Deliberação Conjunta CTIL-CTIG que dispõe sobre a prorrogação do prazo do Grupo de Trabalho de Monitoramento dos recursos hídricos do Estado de Minas Gerais. Processo SEI nº 2240.01.0000611/2019-16 - Apresentação: DMEC/IGAM. APROVADA. 6. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que altera a Deliberação Normativa CERH-MG nº 09, de 16 de junho de 2004, para fins de ajuste do volume máximo a ser considerado como uso insignificante para as acumulações superficiais nas UPRGR SF6, SF7, SF8, SF9, SF10, IQ1, IQ2, IQ3, PA1, MU1, Rio Jucuruçu e Rio Itanhém. Processo SEI nº 2240.01.0000330/2019-37 - Apresentação: DGAS/IGAM. APROVADA. 7. Minuta de Deliberação sobre a alteração da Deliberação CERH nº 422 de 13 de dezembro 2018 que dispõe sobre a composição das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG para o mandato 2018-2021. Processo SEI nº 2240.01.0000612/2019-86. Apresentação: GAB/IGAM. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 8. Processo Administrativo para exame de Recurso contra decisão de comitê de bacia hidrográfica: 8.1 Salto Fê Energética S.A. - Processo de outorga nº 30370/2013 - Município: Nova Ponte/MG - Apresentação: Angá e comitê do Araguaçu. BAI-XADO EM DILIGÊNCIA. 9. Processos Administrativos para exame de Recurso contra a aplicação de penalidades referente à infração às normas de utilização de recursos hídricos: 9.1 Autuado: Consórcio Capim Branco Energia - CCB.E. Infração: descumprir as orientações técnicas dos órgãos ambientais, nos casos de dano ou ameaça de dano à população e/ou recursos hídricos. Uberlândia/MG. Processo administrativo: 58651/18. Auto de infração: 90503/2018. Processo SEI nº 2240.01.0000408/2019-65 - Apresentação: Núcleo de Autos de Infração do Igam. RECURSO IMPROVIDO. 9.2. Autuado: Angelo Parenti. Infração: Descumprir condicionante aprovada na outorga, inclusive planos de monitoramento ou equivalentes. Pouso Alegre/MG. Processo administrativo: 582603/18. Auto de infração: 097783/18. Processo SEI nº 2240.01.0000409/2019-38 - Apresentação: Núcleo de Autos de Infração do Igam. PEDIDO DE VISTA PELO CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SANTOS OLIVEIRA DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAEMG.

(a) Marcelo da Fonseca, Presidente Substituto da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL.

14 1227579 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADA, a partir de 30/11/2018, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/05, publicada em 06 de julho de 2005. ANDREA VASCONCELOS XAVIER, MASP 1020918-7, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, Nível III, Grau A, lotadano Instituto Estadual de Florestas - IEF.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FERIAS-PREMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CF/1989, à servidora: Masp 1020918-7, ANDREA VASCONCELOS XAVIER, referente à 02meses do cargo de Técnico Ambiental, Nível III, Grau A.

14 1227576 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAL Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 27135/2016, Usuário: Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, Coronel Fabriciano, Deferido, Portaria nº1504234/2019. *Processo nº 05650/2018, Usuário: L & F Engenharia Ltda, Ubaporanga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504239/2019. *Processo nº 17540/2016, Usuário: Célio Botelho, Mutum, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504255/2019. *Processo nº 00339/2018, Usuário: Edna Aparecida Silveira, Frei Gaspar, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504258/2019. *Processo nº 19096/2013, Usuário: Vale S/A, Rio Piracicaba, Deferido, Portaria nº1504259/2019. *Processo nº 02958/2017, Usuário: Vale S/A, Itabira, Deferido, Portaria nº1504262/2019. *Processo nº 06286/2015, Usuário: Dezair Antonio do Carmo Fialho, Mutum, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504264/2019. *Processo nº 08622/2017, Usuário: Belmont Mineração Ltda, São Gonçalo do Rio Abaixo, Deferido, Portaria nº1504265/2019. *Processo nº 27136/2016, Usuário: Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, Coronel Fabriciano, Deferido, Portaria nº1504267/2019. *Processo nº 11808/2017, Usuário: Padaria Ferreira Ltda, Ipanema, Deferido, Portaria nº1504269/2019. *Processo nº 00131/2017, Usuário: Vale S/A, Itabira, Deferido, Portaria nº1504270/2019. *Processo nº 08833/2017, Usuário: Ivart Fonseca, Bom Jesus do Amparo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504356/2019. *Processo nº 13512/2017, Usuário: Auto Posto Caminho Novo Ltda, Itabira, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504358/2019. *Processo nº 20677/2017, Usuário: SPE Paiol Energia S/A, Frei Inocência, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504360/2019. *Processo nº 04978/2017, Usuário: Auto Posto Andrade Ltda, Coronel Fabriciano, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504361/2019. *Processo nº 13725/2017, Usuário: Santa Ines Empreendimentos Ltda, Bom Jesus do Amparo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1504367/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAL Leste de Minas.

Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 14 de Maio de 2019.

14 1227543 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Norte de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, identificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 06294/2010, Empreendedor: AGROVEMA - Agropecuária Veloso Maia - Ltda, Município: Verdelândia, Status: Indeferido, Portaria: 01088/2019. *Processo: 08859/2010, Empreendedor: ARG Ltda, Município: São João do Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 01089/2019. *Processo: 08860/2010, Empreendedor: ARG Ltda, Município: São João do Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 01090/2019. *Processo: 08861/2010, Empreendedor: ARG Ltda, Município: São João do Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 01091/2019. *Processo: 08862/2010, Empreendedor: ARG Ltda, Município: São João do Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 01092/2019. *Processo: 07649/2013, Empreendedor: Jen Administração e Participação Ltda, Município: Itacarambi, Status: Indeferido, Portaria: 01093/2019. *Processo: 07650/2013, Empreendedor: Jen Administração e Participação Ltda, Município: Itacarambi, Status: Indeferido, Portaria: 01094/2019. *Processo: 07651/2013, Empreendedor: Jen Administração e Participação Ltda, Município: Itacarambi, Status: Indeferido, Portaria: 01095/2019. *Processo: 07652/2013, Empreendedor: Jen Administração e Participação Ltda, Município: Itacarambi, Status: Indeferido, Portaria: 01096/2019. *Processo: 07653/2013, Empreendedor: Jen Administração e Participação Ltda, Município: Itacarambi, Status: Indeferido, Portaria: 01097/2019. *Processo: 07654/2013, Empreendedor: Jen Administração e Participação Ltda, Município: Itacarambi, Status: Indeferido, Portaria: 01098/2019. *Processo: 07655/2013, Empreendedor: Jen

Administração e Participação Ltda, Município: Itacarambi, Status: Indeferido, Portaria: 01099/2019. *Processo: 07656/2013, Empreendedor: Jen Administração e Participação Ltda, Município: Itacarambi, Status: Indeferido, Portaria: 01100/2019. *Processo: 07657/2013, Empreendedor: Jen Administração e Participação Ltda, Município: Itacarambi, Status: Indeferido, Portaria: 01101/2019. *Processo: 17427/2015, Empreendedor: Café Três Corações S.A., Município: Montes Claros, Status: Indeferido, Portaria: 01102/2019. *Processo: 37390/2015, Empreendedor: Reabilitação Ambiental Nascentes Fernandes Ltda, Município: Janaúba, Status: Indeferido, Portaria: 01103/2019. *Processo: 37392/2015, Empreendedor: Reabilitação Ambiental Nascentes Fernandes Ltda, Município: Janaúba, Status: Indeferido, Portaria: 01104/2019. *Processo: 38776/2015, Empreendedor: Farpal Agropastoril e Participações Ltda, Município: Montes Claros, Status: Indeferido, Portaria: 01105/2019. *Processo: 12179/2016, Empreendedor: Farpal Agropastoril e Participações Ltda, Município: Montes Claros, Status: Indeferido, Portaria: 01106/2019. *Processo: 25648/2016, Empreendedor: Geraldo Antônio de Oliveira, Município: Bocaiuva, Status: Indeferido, Portaria: 01107/2019. *Processo: 47407/2016, Empreendedor: Claudio Geraldo Lopes, Município: Montes Claros, Status: Indeferido, Portaria: 01108/2019. *Processo: 25647/2016, Empreendedor: Matheus Durães Vighioni, Município: Capitão Enéas, Status: Indeferido, Portaria: 01109/2019. *Processo: 21042/2016, Empreendedor: Ernes Alves da Silva, Município: Montes Claros, Status: Indeferido, Portaria: 01110/2019. *Processo: 06708/2016, Empreendedor: Josef Ernst Thiemann, Município: Montes Claros, Status: Indeferido, Portaria: 01111/2019. *Processo: 19925/2016, Empreendedores: Renato Petkov e Leo Pedro Petkov, Município: Buritizeiro, Status: Indeferido, Portaria: 01112/2019. *Processo: 19926/2016, Empreendedores: Renato Petkov e Leo Pedro Petkov, Município: Buritizeiro, Status: Indeferido, Portaria: 01113/2019. *Processo: 19927/2016, Empreendedores: Renato Petkov e Leo Pedro Petkov, Município: Buritizeiro, Status: Indeferido, Portaria: 01114/2019. *Processo: 25640/2016, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG, Município: Cônego Marinho, Status: Indeferido, Portaria: 01115/2019. *Processo: 14822/2017, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG, Município: Montalvânia, Status: Indeferido, Portaria: 01116/2019. *Processo: 23721/2016, Empreendedor: Cleumar Rodrigues Santos, Município: Salinas, Status: Indeferido, Portaria: 01117/2019. *Processo: 05225/2017, Empreendedor: Jane Silva Cardoso, Município: Bocaiuva, Status: Indeferido, Portaria: 01118/2019. *Processo: 04267/2017, Empreendedor: Ceci Geraldo Ferreira Lima, Município: Jaíba, Status: Indeferido, Portaria: 01119/2019. *Processo: 15075/2017, Empreendedor: Luciana Athayde Oliveira, Município: Capitão Enéas, Status: Indeferido, Portaria: 01120/2019. *Processo: 03980/2017, Empreendedor: Antônio Jomar Afonso Rias, Município: Brasília de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 01121/2019. *Processo: 12796/2017, Empreendedor: Lúcia Rebello Athayde, Município: Coração de Jesus, Status: Indeferido, Portaria: 01122/2019. *Processo: 12797/2017, Empreendedor: Lúcia Rebello Athayde, Município: Coração de Jesus, Status: Indeferido, Portaria: 01123/2019. *Processo: 12798/2017, Empreendedor: Lúcia Rebello Athayde, Município: Coração de Jesus, Status: Indeferido, Portaria: 01124/2019. *Processo: 12799/2017, Empreendedor: Lúcia Rebello Athayde, Município: Coração de Jesus, Status: Indeferido, Portaria: 01125/2019. *Processo: 09779/2017, Empreendedor: Aguacenter Poços Artesianos Ltda, Município: Montes Claros, Status: Indeferido, Portaria: 01126/2019. *Processo: 02797/2012, Empreendedor: Francisco Martins da Silva, Município: Janaúba, Status: Indeferido, Portaria: 01127/2019. *Processo: 35050/2016, Empreendedor: Adílio Alves Rodrigues Santos, Município: Lassance, Status: Indeferido, Portaria: 01128/2019. *Processo: 05782/2015, Empreendedor: Agrícola Minas Norte Ltda, Município: Buritizeiro, Status: Indeferido, Portaria: 01129/2019. *Processo: 27800/2017, Empreendedor: Glaucinei Germano da Cruz, Município: Curral de Dentro, Status: Indeferido, Portaria: 01130/2019. *Processo: 15679/2017, Empreendedor: Celso Aparecido de Oliveira, Município: Buritizeiro, Status: Indeferido, Portaria: 01131/2019. *Processo: 06675/2018, Empreendedor: Luiz Sanguinetti Azevedo, Município: Várzea da Palma, Status: Indeferido, Portaria: 01132/2019. *Processo: 26269/2017, Empreendedor: Wilton Lopes Dantas, Município: Manga, Status: Indeferido, Portaria: 01133/2019.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAL NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 14 de Maio de 2019.

14 1227097 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAL Norte de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 13872/2014, Usuário: Ildeu Antônio de Azevedo, Várzea da Palma, Deferido com condicionantes, Portaria nº1603744/2019. *Processo nº 03223/2017, Usuário: Aureo Alessandro da Silva Olandin, Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1603760/2019. *Processo nº 06873/2018, Usuário: Maria Aparecida Soares Dias, São João da Lagoa, Deferido com condicionantes, Portaria nº1604278/2019. *Processo nº 27897/2017, Usuário: Jefferson Augusto de Figueiredo, Grão Mogol, Deferido com condicionantes, Portaria nº1604280/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAL Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 14 de Maio de 2019.